

PORTARIA Nº532/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 115/2019, datado de
27/06/2019, da SEMEL– Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer, Sr. **JUNIOR FRAGA BASTOS**.

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor do Departamento de Esporte de Competição Intermunicipal, Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula 7758, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a conduzir veículos da SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de julho de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos